



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO  
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUÍZA DIRETORA DO FORO: ÉRICA MARTINS JUDICE**



**Lei de Criação: Lei 10.770 de 21/11/2003  
Data da instalação: 10/09/2004**

**Jurisdição:** Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Toledo e Turvolândia.

**Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 15/10/2010, p. 4.**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 14h00min do dia vinte e um de outubro de 2010, o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Pouso Alegre, situado na situada na Rua Dr. José Alfredo de Paula, 134 – Centro, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. **Érica Martins Judice**, pela Secretária do Foro, Sra. Fernanda Machado Borges e pelos servidores Aparecida Sana da Silva, Cassiana Fernandes Macedo Chaves, Clóvis Salles, Eduardo Coelho Guimarães, Hilton Malaquias do Prado, João Carlos Rios Cobra, José Adelino Dantas (**servidor mais antigo do TRT que presta serviços neste Foro, com ingresso nesta Justiça em 19/08/1987**), Maria da Visitação Oliveira, Maria Madalena de Oliveira Ferreira, Luciene de Oliveira Silva Lemes e pelos estagiários Israel Bezerra Ferreira e Rodrigo Nogueira de Souza e pelos estagiários Israel Bezerra Ferreira e Rodrigo Nogueira de Souza. Ausentes as servidoras Marília Aparecida Vieira, em virtude de licença médica e Thaís Ferraz Gonçalves, em virtude de licença maternidade.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

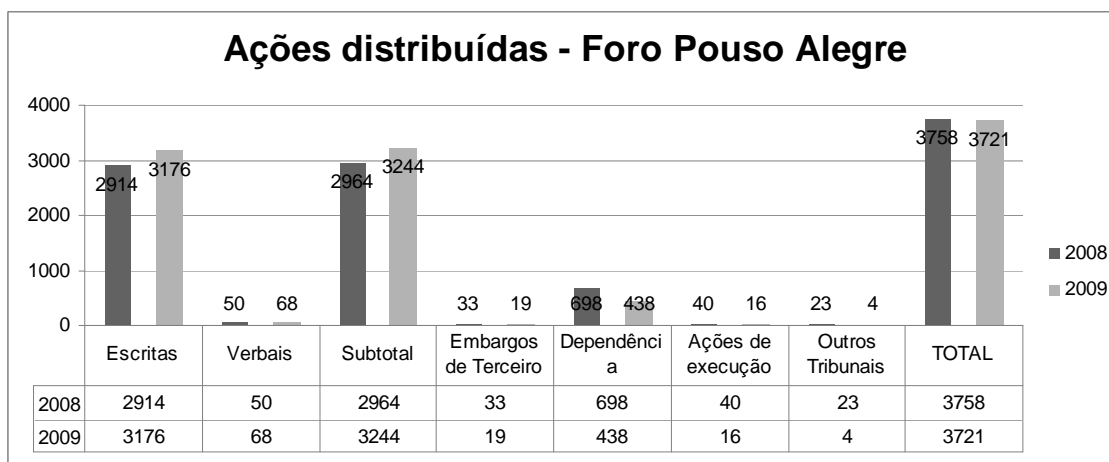
**I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:**

**a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 – até dia 13/10/2010</b>
Escritas	2.914	3.176	2.558
Verbais	50	68	85
Subtotal	2.964	3.244	2.643
Embargos de terceiro	33	19	17
Por dependência	698	438	396
Ações de execução	40	16	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	23	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>3758</b>	<b>3721</b>	<b>3056</b>
Média por Vara/dia expediente	7,93	8,27	8,17



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**



No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.964 (duas mil e novecentas e sessenta e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.656 (um mil e seiscentas e cinquenta e seis) foram de rito sumaríssimo e 1.308 (um mil e trezentas e oito) de procedimento ordinário.

No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.244 (três mil e duzentas e quarenta e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.398 (um mil e trezentas e noventa e oito) foram de rito sumaríssimo e 1.846 (um mil e oitocentas e quarenta e seis) de procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia 20/10/2010, apurou-se que, em 187 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.643 (duas mil e seiscentas e quarenta e três) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.095 (um mil e noventa e cinco) de rito sumaríssimo e 1.548 (um mil e quinhentas e quarenta e oito) de procedimento ordinário.

**b) CARTAS PRECATÓRIAS:**

Ano	2009	2010 até dia 20/10/2010
Cartas Precatórias recebidas	430	353
Média/dia útil	1,91	1,88

**c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:**

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010 até dia 20/10	Média total/dia útil



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Total Varas	25.144	111,75	19.396	103,72
Média por Vara	12.572	55,87	9.698	51,86

**d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:**

	<b>2009</b>	<b>2010 (até dia 20/10)</b>
Certidões com o recolhimento de emolumentos	1.623	3.225
Certidões sem recolhimento de emolumentos	12	04
Valor arrecadado	R\$9.091,32	R\$17.922,73

**II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 3.854 (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro) autos de processos, média de 17,12 (dezessete vírgula doze) por dia útil, sendo 38 (trinta e oito) processo pendente de 2008, totalizando 3.892 (três mil e oitocentos e noventa e dois) processos em 2009, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 3.852 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois) deles, registrando 98,97% de produção.

No exercício de 2010, no período de 1º de janeiro a 20 de outubro de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 3.492 (três mil e quatrocentos e noventa e dois) autos de processos, média de 18,67 (dezoito vírgula sessenta e sete) por dia útil, sendo 40 (quarenta) processos pendentes para elaboração de cálculos, dentro do prazo legal, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 3.484 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro) deles, com 98,64% (noventa e oito vírgula sessenta e quatro) de produção.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

<b>Ano</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 20/10</b>
Processos recebidos	3.854	3.492
Média/dia útil	17,12	18,67
Pendentes/ano anterior	38	40
Processos (*)	3.852	3.484
Produção	98,97%	98,64%

\* Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano de 2009, atuou, em média, em 1.926 processos. No ano de 2010, até 20/10/2010, a média foi de 1.742 processos:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

<b>Ano</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 20/10</b>
Média de processos por calculista	1.926	1.742

**a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:**

Constatou o Desembargador Corregedor, através de informação da Secretária do Foro, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para atualizações e cálculos em torno de 8 (oito) dias, respectivamente.

**III) SETOR DE MANDADOS**

**a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:**

	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 20/10</b>
Pendentes ano anterior	17	07
Recebidos	3.592	3.057
Distribuídos	3.592	3.057
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento	13	71 (dentro do prazo)

**IV) HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho.

**V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO** – Lastreada em acompanhamento por servidor da Corregedoria, constatou-se o atendimento dos Setores, conforme abaixo indicado:

- Setor de Distribuição e Setor de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 11 (onze) pessoas no período 16h30min às 17h00min, no dia 21/10/2010, de forma organizada, ágil e com ótima qualidade.

**VI) PORTARIAS:** Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Pouso Alegre a Portaria 01/2008, que dispõe sobre a vista de autos para manifestação da União Federal.

**VII) RECOMENDAÇÕES** –

Não há recomendações específicas para este Foro.

**VIII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Exellentíssimo Desembargador Corregedor a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

Registre-se que, segundo informações da Secretária do Foro, seu setor, em conjunto com as Varas do Trabalho, vêm procedendo à eliminação de autos findos dos anos de 2001/2004, bem como informou que já foi formalizado o contrato de doação de resíduos recicláveis com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pouso Alegre, sendo os referidos materiais recolhidos duas vezes por semana.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**IV) OBSERVAÇÕES FINAIS** – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a ótima qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Secretaria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 17h00min, do dia 22/10/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana**, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Érica Martins Judice  
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Fernanda Machado Borges  
Secretária do Foro



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Aparecida Sana da Silva      Cassiana Fernandes Macedo Chaves      Clóvis Salles

Eduardo Coelho Guimarães      Hilton Malaquias do Prado      , João Carlos Rios Cobra

José Adelino Dantas

Maria da Visitação Oliveira

Maria Madalena de Oliveira Ferreira

Luciene de Oliveira Silva Lemes